



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7598, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria da Reitora nº 7153, assinada em 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FUNDEP, como membros efetivos, os seguintes servidores: MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 138231, SIAPE nº 2.172.512, lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura; LEILIANE COELHO ANDRÉ, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 134953, SIAPE nº 1.188.546, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia.

Art. 3º Reconduzir, para integrarem o Conselho Curador da FUNDEP, como membros efetivos, os seguintes servidores: CRISTINA GUATIMOSIM FONSECA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 165204, SIAPE nº 1.355.853, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas; HUGO EDUARDO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 189707, SIAPE nº 2.172.506, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas; SÉRGIO TEIXEIRA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 252395, SIAPE nº 6.320.681, lotado no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 4º Reconduzir, para integrarem o Conselho Curador da FUNDEP, como membros suplentes, os seguintes servidores: DAWISSON ELVÉCIO BELÉM LOPES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 233978, SIAPE nº 1.884.343, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; PAULO MÁRCIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 252352, SIAPE nº 2.915.586, lotado no Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina.

Art. 5º Estabelecer para os referidos membros o mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 10, §1º do Estatuto da FUNDEP, contados a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/08/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500771** e o código CRC **F23715A1**.

Referência: Processo nº 23072.240302/2024-56

SEI nº 3500771